



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fis. nº 506
4/1
Assinatura

CONTRATO Nº 2606.002/2026
CONCORRÊNCIA Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.05.0005

CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA RN EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Poção de Pedras – MA, ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Manoel Máximo, Nº 49, Centro, na cidade de Poção de Pedras /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Rosenilde Lima da Silva Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 042275452011-5 e CPF nº 608.292.323-54, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.658.463/0001-61 sediada Rua Juscelino Kubitschek, Corrente, Nº 99, Chapadinha - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr(a). Ralison Rufo Soares Teles, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.833/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 017/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos vinculados a secretaria de assistência social do município de Poção de Pedras – MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Projeto Básico;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UND	QTD	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 5.301,60
1.1	DIVER0017	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL) M2 12.248,79 R\$ 4,23 R\$ 5,23 R\$ 64 017,15 0,14 % 1,2 98525 SINAPI LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQ	Composições Próprias	M2	116,06	R\$ 4,75	R\$ 551,29
1.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF. 03/2024	SINAPI	M2	137,18	R\$ 0,69	R\$ 94,65
1.3	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	0,82	R\$ 355,91	R\$ 291,85

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fis. nº

Assinatura

1.4	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	SINAPI	M2	15,80	R\$ 95,86	R\$ 1.514,59
1.5	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	16,35	R\$ 86,01	R\$ 1.406,26
1.6	DIVER0018	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG= 2,20 COMP= 6,20M ALT= 2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL ERMU/ACÚSTICO CHASSIS REFORÇ PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/ CARGA/ DESCARGA	Composições Próprias	mes	0,75	R\$ 858,99	R\$ 644,24
1.7	DIVER0019	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/7 VASOS/1 LAVAT/1 MIC LARG= 2,20M COMPR= 6,20M ALT= 2,50M CHAPA AÇO NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORÇ PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELET/HIDRO- SANIT EXCLTRANSP/ CARGA/ DESCARGA	Composições Próprias	MES	0,02	R\$ 1.590,62	R\$ 31,81
1.8	DIVER0020	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR= 6,20M ALT= 2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOLAM TERMO/ACÚSTICO CHASSIS REFORÇ PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDR EXCL TRANSP/ CARGA/DESCARG	Composições Próprias	MES	0,15	R\$ 1.351,72	R\$ 202,76
1.9	DIVER0021	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR= 6,20M ALT= 2,50M CHAPAS AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO- SANIT EXCLTRANSP/ CARGA/ DESCARGA	Composições Próprias	MES	0,27	R\$ 1.524,73	R\$ 411,68
1.10	DIVER0021	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR= 6,20M ALT= 2,50M CHAPAS AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INC INSTRA ELETR/HIDRO- SANIT EXCLTRANSP /CARGA/ DESCARGA	Composições Próprias	MES	0,10	R\$ 1.524,73	R\$ 152,47
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS						R\$ 9.606,67
2.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	SINAPI	M3	7,57	R\$ 51,95	R\$ 393,26
2.2	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	SINAPI	M3	6,05	R\$ 97,65	R\$ 590,78
2.3	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	SINAPI	M2	50,62	R\$ 10,46	R\$ 529,49
2.4	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	SINAPI	M3	1,12	R\$ 243,09	R\$ 272,26
2.5	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	SINAPI	M3	1,75	R\$ 69,06	R\$ 120,86

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fls. nº

508

Assinatura

2.6	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 09/2023	SINAPI	M3	1,50	R\$ 521,91	R\$ 782,87
2.7	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF 09/2023	SINAPI	M3	2,00	R\$ 148,27	R\$ 296,54
2.8	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF 09/2023	SINAPI	M2	40,50	R\$ 5,81	R\$ 235,31
2.9	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 09/2023	SINAPI	M2	5,80	R\$ 20,88	R\$ 121,10
2.10	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO AF 09/2023	SINAPI	M2	3,77	R\$ 15,91	R\$ 59,98
2.11	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFALTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF 09/2023	SINAPI	M2	2,50	R\$ 21,65	R\$ 54,13
2.12	020161	DEMOLICAO ALICERCES MATACAO GRANITO ARRUMADO SOLTO ATE 3,0m	Composições Próprias	m³	0,50	R\$ 234,44	R\$ 117,22
2.13	022062	DEMOLICAO ALVENARIA 0,25m TIJOLOS FURADOS G/PREPARO P/REMOCAO	Composições Próprias	m³	4,02	R\$ 73,66	R\$ 296,11
2.14	022146	DEMOLICAO ALVENARIAS EM PEDRA	Composições Próprias	m³	0,75	R\$ 162,76	R\$ 122,07
2.15	022140	DEMOLICAO CONCRETO SIMPLES ATE 0,5M3	Composições Próprias	m³	7,07	R\$ 46,14	R\$ 326,21
2.16	022052	DEMOLICAO CONCRETO ESTRUTURAL MEIO MECANICO SEM REMOCAO	Composições Próprias	m³	3,77	R\$ 84,00	R\$ 316,68
2.17	022601	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	Composições Próprias	m³	3,02	R\$ 96,62	R\$ 291,79
2.18	022121	DEMOLICAO PILARES DE ESTRUTURAS METALICAS	Composições Próprias	TN	0,07	R\$ 762,55	R\$ 53,38
2.19	102360	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 03/2021	SINAPI	M3	1,25	R\$ 24,01	R\$ 30,01
2.20	102361	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 03/2021	SINAPI	M3	4,52	R\$ 33,61	R\$ 151,92
2.21	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF 07/2019	SINAPI	M2	32,90	R\$ 16,50	R\$ 542,85
2.22	100331	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF 07/2019	SINAPI	M2	22,77	R\$ 21,86	R\$ 497,75
2.23	100393	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M2	24,02	R\$ 17,88	R\$ 429,48

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fis. nº

509

Assinatura

2.24	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	6,32	R\$ 15,49	R\$ 97,90
2.25	100395	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	10,62	R\$ 21,28	R\$ 225,99
2.26	100391	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	13,15	R\$ 17,88	R\$ 235,12
2.27	100392	RETIRADA DE COLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	12,65	R\$ 13,58	R\$ 171,79
2.28	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	9,97	R\$ 17,23	R\$ 171,78
2.29	100394	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	7,57	R\$ 16,26	R\$ 123,09
2.30	100390	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	10,10	R\$ 20,61	R\$ 208,16
2.31	030078	REMOÇÃO E RETIRADA ESCORAMENTO MADEIRA DE LEI- SERVICIO NOTURNO	Composições Próprias	m²	4,52	R\$ 2,15	R\$ 9,72
2.32	023212	REMOÇÃO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 71,61	R\$ 143,22
2.33	020640	REMOÇÃO E RETIRADA INCLUSIVE BOTA-FORA DE ATERRO	Composições Próprias	m³	3,55	R\$ 41,15	R\$ 146,08
2.34	DIVER0028	REMOÇÃO E RETIRADA PONTOS ÁGUAS PLUVIAIS/ ESGOTO	Composições Próprias	PT	0,35	R\$ 23,52	R\$ 8,23
2.35	023901	REMOÇÕES-RETIRADA E REMOÇÃO DE MEIO-FIO	Composições Próprias	M	5,05	R\$ 16,95	R\$ 85,60
2.37	022716	RETIRADA APARELHOS DE ILUMINACAO	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 12,01	R\$ 24,02
2.38	022222	RETIRADA APARELHOS SANITARIOS E METAIS	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 54,37	R\$ 54,37
2.39	022654	RETIRADA BANCADAS E BANCAS	Composições Próprias	m²	0,12	R\$ 100,34	R\$ 12,04
2.40	022736	RETIRADA CUIDADOSA LOUCA SANITARIA	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 15,99	R\$ 31,98
2.41	022735	RETIRADA CUIDADOSA VASO SANITARIO	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 18,81	R\$ 37,62
2.44	023746	RETIRADA DE DIVISORIAS MARMORE EM WC	Composições Próprias	m²	0,10	R\$ 51,35	R\$ 5,14
2.45	022664	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE JANELA	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 85,56	R\$ 85,56
2.48	022658	RETIRADA DE VIDROS	Composições Próprias	m²	1,25	R\$ 25,13	R\$ 31,41
2.49	022401	RETIRADA DIVISORIA DE DRY WALL	Composições Próprias	m²	3,77	R\$ 64,36	R\$ 242,64
2.50	022731	RETIRADA DE PAREDE DE GESSO	Composições Próprias	M2	18,97	R\$ 6,90	R\$ 130,89
2.51	022719	RETIRADA FORRO MADEIRA	Composições Próprias	m²	5,05	R\$ 9,11	R\$ 46,01

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fls. nº 510

Assinatura

2.52	DIVER0029	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	Composições Próprias	M2	6,32	R\$ 27,46	R\$ 173,55
2.56	DIVER0033	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	Composições Próprias	UND	7,00	R\$ 7,60	R\$ 53,20
2.57	DIVER0034	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	Composições Próprias	M2	16,45	R\$ 15,53	R\$ 255,47
2.58	DIVER0036	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTR APISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	Composições Próprias	M2	5,55	R\$ 29,56	R\$ 164,06
3	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 6.944,53
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF 09/2024	SINAPI	M3	1,00	R\$ 77,94	R\$ 77,94
3.2	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF 01/2024	SINAPI	M3	1,40	R\$ 93,88	R\$ 131,43
3.3	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS), AF 01/2024	SINAPI	M3	1,25	R\$ 85,28	R\$ 106,60
3.4	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3), AF 07/2020	SINAPI	M3	2,50	R\$ 4,49	R\$ 11,23
3.5	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3), AF 07/2020	SINAPI	M3	2,50	R\$ 15,48	R\$ 38,70
3.6	101119	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3), AF 07/2020	SINAPI	M3	2,50	R\$ 8,52	R\$ 21,30
3.7	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF 09/2024	SINAPI	M3	2,50	R\$ 9,62	R\$ 24,05
3.8	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE, AF 10/2017	SINAPI	M3	3,77	R\$ 47,26	R\$ 178,17
3.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF 08/2023	SINAPI	M3	4,02	R\$ 23,35	R\$ 93,87
3.10	93361	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8M³/ POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF 04/2016	SINAPI	M3	2,00	R\$ 19,00	R\$ 38,00
3.11	93363	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF 04/2016	SINAPI	M3	2,00	R\$ 15,24	R\$ 30,48
3.12	93365	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/	SINAPI	M3	2,00	R\$ 13,51	R\$ 27,02

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 511
Assinatura

		POTÊNCIA:111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.AF 04/2016					
3.13	031140	REATERRO COM MATERIAL GRANULADO	Composições Próprias	m³	3,77	R\$ 540,59	R\$ 2.038,02
3.14	020173	REATERRO COM PEDRA BRITADA No. 1 COMPACTADA MEIO MECANICO	Composições Próprias	m³	3,65	R\$ 495,84	R\$ 1.809,82
3.15	020174	REATERRO COM PO DE PEDRA COMPACTADA MEIO MECANICO	Composições Próprias	m³	0,50	R\$ 463,25	R\$ 231,63
3.16	020363	REATERRO COMPACTADO EM CAMADAS MEIO MANUAL-MATERIAL DA OBRA	Composições Próprias	m³	1,50	R\$ 69,50	R\$ 104,25
3.17	020056	REATERRO DE VALA COM AREIA GROSSA UMIDA APILOADA-SERV.NOT.	Composições Próprias	m³	1,25	R\$ 203,43	R\$ 254,29
3.18	021359	REATERRO DE VALA COM MATERIAL DE EMPRESTIMO-MEIO MANUAL	Composições Próprias	m³	1,25	R\$ 204,14	R\$ 255,18
3.19	020121	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM PLACA VIBRATORIA MANUAL 7CV	Composições Próprias	m³	8,07	R\$ 10,70	R\$ 86,35
3.20	DIVER0037	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DESUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	Composições Próprias	M2	45,57	R\$ 2,37	R\$ 108,00
3.21	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ /111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI	M3	10,10	R\$ 9,36	R\$ 94,54
3.22	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3X KM	91,15	R\$ 1,05	R\$ 95,71
3.23	DIVER0038	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 M³/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	Composições Próprias	M2	37,97	R\$ 2,19	R\$ 83,15
3.24	DIVER0039	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA	Composições Próprias	M3X KM	15,17	R\$ 1,44	R\$ 21,84
3.25	00006077	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	2,37	R\$ 35,21	R\$ 83,45
3.26	DIVER0040	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/CONTROLE DO GC=> 95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP)	Composições Próprias	M3	38,52	R\$ 9,31	R\$ 358,62
3.27	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	SINAPI	M3	1,00	R\$ 196,53	R\$ 196,53
3.28	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	SINAPI	M3	2,00	R\$ 172,19	R\$ 344,38
4	FUNDAÇÃO						R\$ 23.280,79
4.1	98657	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/FUNDAÇÃO , PARA LAMELAS ATÉ 0,80 M DE LARGURA. AF 02/2025	SINAPI	M	3,15	R\$ 647,30	R\$ 2.039,00
4.2	98656	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/ FUNDAÇÃO COM 40 CM DE ESPESSURA. AF 06/2018	SINAPI	M	1,57	R\$ 636,08	R\$ 998,65

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 512

Assinatura

4.3	98657	EXECUÇÃO DE MURETA GUIA PARA CONTENÇÃO/FUNDAÇÃO PARA LAMELAS ATÉ 0,80 M DE LARGURA. AF. 02/2025	SINAPI	M	1,87	R\$ 647,30	R\$ 1.210,45
4.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	31,62	R\$ 18,56	R\$ 586,87
4.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	26,37	R\$ 13,52	R\$ 356,52
4.6	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	42,20	R\$ 10,57	R\$ 446,05
4.7	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	SINAPI	KG	26,37	R\$ 9,90	R\$ 261,06
4.8	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA MADEIRA COMPENSA DA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	SINAPI	M2	14,22	R\$ 125,06	R\$ 1.778,35
4.9	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	SINAPI	M2	4,72	R\$ 97,30	R\$ 459,26
4.10	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	SINAPI	M2	9,75	R\$ 97,30	R\$ 948,68
4.11	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	SINAPI	M2	6,32	R\$ 66,93	R\$ 423,00
4.12	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E= 1,5CM. AF. 09/2023	SINAPI	M2	3,15	R\$ 43,04	R\$ 135,58
4.13	172708	BALDRAME 10x20cm PARA MUROS DIVISÓRIOS EM CONCRETO	Composições Próprias	M	6,85	R\$ 149,31	R\$ 1.022,77
4.14	030350	BALDRAME ALVENARIA TIJOLOS 10x20x20cm ESPESSURA 0,30m	Composições Próprias	m²	10,52	R\$ 155,73	R\$ 1.638,28
4.15	030167	BALDRAME CONC. CICLOPICO 30% PEDRA DE MAO MUROS DIVISÓRIOS 10cm	Composições Próprias	M	10,52	R\$ 48,21	R\$ 507,17
4.16	030145	BALDRAME CONCRETO CICLOPICO 1:3:6 30% PEDRA DE MAO-PAREDE 20cm	Composições Próprias	M	5,25	R\$ 95,53	R\$ 501,53
4.17	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,30	R\$ 522,30	R\$ 678,99
4.18	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,52	R\$ 397,99	R\$ 604,94
4.19	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,82	R\$ 387,02	R\$ 704,38
4.20	97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF. 09/2021	SINAPI	KG	52,75	R\$ 12,03	R\$ 634,58
4.21	97091	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	52,75	R\$ 11,39	R\$ 600,82

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 513
911
Assinatura

		OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF 09/2021					
4.22	97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF 09/2021	SINAPI	KG	47,47	R\$ 10,99	R\$ 521,70
4.23	97093	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283. AF 09/2021	SINAPI	KG	47,47	R\$ 10,29	R\$ 488,47
4.24	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF 09/2021	SINAPI	KG	105,50	R\$ 13,17	R\$ 1.389,44
4.25	S03079	Enrocamento com pedra bruta lançada	ORSE	m3	3,95	R\$ 214,70	R\$ 848,07
4.26	021192	ENROCAMENTO PEDRAS 0,4TN-JUZANTE ENSECADEIRA CAIS CONTENCAO	Composições Próprias	m³	4,60	R\$ 380,44	R\$ 1.750,02
4.27	041473	Estaca raiz - 25cm	SEDOP	m	9,47	R\$ 184,39	R\$ 1.746,17
5	SURESTRUTURA						R\$ 4.500,07
5.1	96252	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES CIRCULARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, PÉ-DIREITO SIMPLES. AF 05/2024	SINAPI	M2	0,62	R\$ 166,24	R\$ 103,07
5.2	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,75	R\$ 219,19	R\$ 164,39
5.3	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	2,00	R\$ 153,48	R\$ 306,96
5.4	92266	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,75	R\$ 162,85	R\$ 122,14
5.5	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	1,25	R\$ 121,65	R\$ 152,06
5.6	92268	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	1,50	R\$ 92,98	R\$ 139,47
5.7	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	2,50	R\$ 55,24	R\$ 138,10
5.8	92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF 09/2020	SINAPI	M	2,50	R\$ 41,61	R\$ 104,03
5.9	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	24,30	R\$ 9,19	R\$ 223,32
5.10	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	22,77	R\$ 8,91	R\$ 202,88
5.11	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	17,20	R\$ 10,16	R\$ 174,75
5.12	92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	17,70	R\$ 10,07	R\$ 178,24
5.13	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	11,37	R\$ 13,02	R\$ 148,04

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 514

911
Assinatura

5.14	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	24,02	R\$ 12,88	R\$ 309,38
5.15	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	30,37	R\$ 12,16	R\$ 369,30
5.16	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	15,17	R\$ 13,47	R\$ 204,34
5.17	90000	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL. DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF. 09/2021	SINAPI	KG	10,10	R\$ 12,39	R\$ 125,14
5.18	89999	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL. DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF. 09/2021	SINAPI	KG	10,10	R\$ 15,30	R\$ 154,53
5.19	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	23,52	R\$ 11,78	R\$ 277,07
5.20	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,30	R\$ 356,91	R\$ 107,07
5.21	102475	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,50	R\$ 522,30	R\$ 261,15
5.22	102476	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,50	R\$ 538,12	R\$ 269,06
5.23	102477	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,25	R\$ 569,80	R\$ 142,45
5.24	102478	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,20	R\$ 615,71	R\$ 123,14
6	PAREDES E PAINEIS						R\$ 9.825,78
6.1	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF. 10/2022	SINAPI	M2	6,32	R\$ 150,71	R\$ 952,49
6.2	103337	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	SINAPI	M2	32,90	R\$ 82,92	R\$ 2.728,07
6.3	89478	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF. 10/2022	SINAPI	M2	4,67	R\$ 128,72	R\$ 601,12

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fls. nº 513

Assinatura

6.4	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M3	0,47	R\$ 579,74	R\$ 272,48
6.5	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M3	0,50	R\$ 940,22	R\$ 470,11
6.6	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M2	1,05	R\$ 222,62	R\$ 233,75
6.7	101164	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO, TIPO CANELADO, DE 8X19X19CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M2	0,25	R\$ 613,37	R\$ 153,34
6.8	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	6,17	R\$ 126,48	R\$ 780,38
6.9	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	15,72	R\$ 105,25	R\$ 1.654,53
6.10	090040	ALVENARIA PEDRA DE MAO-ESPESSURA 0,30m	Composições Próprias	m²	3,07	R\$ 161,17	R\$ 494,79
6.11	96362	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 07/2023 PS	SINAPI	M2	7,20	R\$ 130,10	R\$ 936,72
6.12	96363	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS	SINAPI	M2	3,80	R\$ 144,21	R\$ 548,00
7	COBERTURA - MADEIRAMENTO E TELHAMENTO						R\$ 12.129,87
7.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	17,70	R\$ 74,11	R\$ 1.311,75
7.2	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	13,90	R\$ 68,69	R\$ 954,79

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 516
911
Assinatura

7.3	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M2	9,72	R\$ 90,05	R\$ 875,29
7.4	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M2	24,02	R\$ 20,76	R\$ 498,66
7.5	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M2	13,15	R\$ 43,71	R\$ 574,79
7.6	104314	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG) AF 07/2019	SINAPI	KG	40,50	R\$ 9,69	R\$ 392,45
7.7	160188	PROTECAO DE ESTRUTURA MADEIRA LEI EM TELHADOS COM PENTOX SUPER	Composições Próprias	m²	37,97	R\$ 14,09	R\$ 535,00
7.8	180120	LIXAMENTO DE MADEIRAMENTO EM ESTRUTURA DE TELHADOS	Composições Próprias	m²	25,30	R\$ 13,29	R\$ 336,24
7.22	94448	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M2	22,77	R\$ 48,64	R\$ 1.107,53
7.23	94441	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M2	24,02	R\$ 33,63	R\$ 807,79
7.24	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M2	12,65	R\$ 33,63	R\$ 425,42
7.25	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF 07/2019	SINAPI	M2	8,07	R\$ 186,29	R\$ 1.503,36
7.26	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF 07/2019	SINAPI	M2	25,30	R\$ 70,03	R\$ 1.771,76
7.27	DIVER0041	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	Composições Próprias	M	10,10	R\$ 31,82	R\$ 321,38
7.28	100813	CUMEEIRA CERAMICA PARA COBERTURA EM TELHAS TIPO COLONIAL	Composições Próprias	M	1,00	R\$ 32,99	R\$ 32,99
7.29	DIVER0042	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	Composições Próprias	M	10,10	R\$ 14,17	R\$ 143,12
7.30	DIVER0043	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	Composições Próprias	M	3,77	R\$ 121,91	R\$ 459,60

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 517
117
Assinatura

7.31	DIVER0044	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	Composições Próprias	M	10,10	R\$ 7,72	R\$ 77,97
8		IMPERMEABILIZAÇÃO / TRAMENTO					R\$ 6.536,72
8.1	98562	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF 09/2023	SINAPI	M2	2,50	R\$ 43,04	R\$ 107,60
8.2	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	SINAPI	M2	1,87	R\$ 39,23	R\$ 73,36
8.3	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF 06/2018	SINAPI	M2	4,80	R\$ 43,73	R\$ 209,90
8.4	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA/ MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	SINAPI	M2	3,27	R\$ 29,22	R\$ 95,55
8.5	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 09/2023	SINAPI	M2	12,65	R\$ 186,02	R\$ 2.353,15
8.6	98553	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	SINAPI	M2	0,50	R\$ 164,16	R\$ 82,08
8.7	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 09/2023	SINAPI	M2	0,50	R\$ 45,03	R\$ 22,52
8.8	160365	CALHA DE CONCRETO 70X20cm COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Composições Próprias	M	3,15	R\$ 655,52	R\$ 2.064,89
8.9	160055	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA/ RESERVATÓRIOS COM K11+KZ	Composições Próprias	m²	1,25	R\$ 68,45	R\$ 85,56
8.10	160014	IMPERMEABILIZAÇÃO EM LAJE DE COBERTURA BASE 2,5cm	Composições Próprias	m²	2,50	R\$ 130,52	R\$ 326,30
8.11	160363	PROTEÇÃO MECÂNICA COM 3,5cm SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA	Composições Próprias	m²	3,15	R\$ 41,14	R\$ 129,59
8.12	023452	PROTECOES REVISAO, RECUPERACAO PERMEABILIZACAO RUFO EXISTENTE	Composições Próprias	m²	1,50	R\$ 657,48	R\$ 986,22
9		ESQUADRIA E FERRAGENS					R\$ 7.500,52
9.1		MADEIRA					R\$ 6.652,23
9.1.1	100665	JANELA DE MADEIRA CEDRINHO/ANGELIM COMERCIAL/CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE, CAIXA DO BATENTE/ MARCO 10 CM. COM DUAS FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANAS E 2 FOLHAS GUILHOTINAS PARA VIDRO (VIDROS NÃO INCLUSOS), COM GUARNIÇÃO/ ALIZAR E FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	0,27	R\$ 740,83	R\$ 200,02
9.1.2	100669	JANELA DE MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, TIPO BASCULANTE, 2 FOLHAS PARA (VIDROS NÃO INCLUSOS), CAIXA DO BATENTE/ MARCO DE 10 CM, SEM GUARNIÇÕES/ ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA,	SINAPI	M2	0,22	R\$ 850,44	R\$ 187,10

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 518
Assinatura [assinatura]

		EXCLUSIVE CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024					
9.1.3	110350	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA DUAS FOLHAS	Composições Próprias	m²	0,27	R\$ 1.148,96	R\$ 310,22
9.1.4	110501	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM MADEIRA/VENEZIANA COM FERRAGENS	Composições Próprias	m²	0,50	R\$ 1.109,85	R\$ 554,93
9.1.5	110346	JANELA MADEIRA BASCULANTE	Composições Próprias	m²	0,17	R\$ 648,25	R\$ 110,20
9.1.6	110180	PORTA COMPLETA MADEIRA CORRER - MADEIRA E VIDRO	Composições Próprias	m²	0,25	R\$ 1.092,78	R\$ 273,20
9.1.10	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.123,90	R\$ 1.123,90
9.1.11	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.014,92	R\$ 1.014,92
9.1.12	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.064,89	R\$ 1.064,89
9.1.14	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 843,63	R\$ 843,63
9.1.15	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 969,23	R\$ 969,23
9.2		ALUMÍNIO VIDROS E SIMILARES					R\$ 306,22
9.2.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	0,12	R\$ 659,24	R\$ 79,11
9.2.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA	SINAPI	M2	0,10	R\$ 322,42	R\$ 32,24

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 519
911
Assinatura

		VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024					
9.2.3	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	0,17	R\$ 358,87	R\$ 61,01
9.2.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COMPARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	0,22	R\$ 608,48	R\$ 133,87
9.3	FERRO E GRADES METÁLICAS						R\$ 542,07
9.3.1	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4", AF 04/2019	SINAPI	M2	0,22	R\$ 538,22	R\$ 118,41
9.3.2	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	0,17	R\$ 537,26	R\$ 91,33
9.3.3	023310	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GRADES DE FERRO EM JANELAS	Composições Próprias	m²	0,22	R\$ 274,42	R\$ 60,37
9.3.4	112618	PORTÃO DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	Composições Próprias	m²	0,12	R\$ 1.426,58	R\$ 171,19
9.3.5	111414	PORTÃO FERRO 1FL.1,05x2,4m TB.ACO 60x40x1,9mm B. CHATA 1x1/4"	Composições Próprias	m²	0,12	R\$ 689,72	R\$ 82,77
9.3.6	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	0,75	R\$ 11,21	R\$ 8,41
9.3.7	100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M	1,25	R\$ 7,67	R\$ 9,59
10	REVESTIMENTO						R\$ 22.365,24
10.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	50,62	R\$ 7,21	R\$ 364,97
10.2	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	SINAPI	M2	35,42	R\$ 6,17	R\$ 218,54

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro

Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fls. nº

520

Assinatura

		PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022					
10.3	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	12,65	R\$ 6,05	R\$ 76,53
10.4	104219	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022	SINAPI	M2	22,77	R\$ 89,51	R\$ 2.038,14
10.5	104223	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022	SINAPI	M2	25,42	R\$ 117,87	R\$ 2.996,26
10.6	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 09/2022	SINAPI	M2	25,30	R\$ 37,31	R\$ 943,94
10.7	121012	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	Composições Próprias	m²	13,90	R\$ 11,68	R\$ 162,35
10.8	120003	REBOCO EM GESSO 3mm SOBRE EMBOCO LISO PAREDE DE TIJOLO FURADO	Composições Próprias	m²	15,17	R\$ 21,64	R\$ 328,28
10.9	120017	REBOCO EM GESSO 4mm EM PAREDE DE ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO	Composições Próprias	m²	14,17	R\$ 10,71	R\$ 151,76
10.10	S04237	Restauração - Restauração de revestimento (Reboco) em fachadas de obras do Patrimônio Histórico - Rev. 02 02/2022	ORSE	M2	16,12	R\$ 177,63	R\$ 2.863,40
10.11	S10716	Revestimento com argamassa baritada - densidade = 3,2 g/cm³ - esp=2,0cm	ORSE	m2	2,00	R\$ 127,71	R\$ 255,42
10.12	DIVER0046	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF 10/2014	Composições Próprias	M2	3,02	R\$ 456,79	R\$ 1.379,51
10.13	DIVER0047	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOSSEM VÃOS. AF 10/2014	Composições Próprias	M2	3,15	R\$ 420,56	R\$ 1.324,76
10.14	DIVER0048	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20 X 20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	Composições Próprias	M2	7,32	R\$ 67,85	R\$ 496,66
10.15	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES	SINAPI	M2	10,10	R\$ 66,91	R\$ 675,79

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 521

Assinatura

		45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M². AF. 02/2023. PE					
10.16	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10 M². AF. 02/2023. PE	SINAPI	M2	7,57	R\$ 137,42	R\$ 1.040,27
10.17	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 02/2023. PE	SINAPI	M2	9,60	R\$ 128,34	R\$ 1.232,06
10.18	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF. 02/2023. PE	SINAPI	M2	3,15	R\$ 149,53	R\$ 471,02
10.19	120048	AZULEJO 10x10cm NORONHA SAFIRA ELIANE SOBRE EMBOCO PRONTO	Composições Próprias	m²	18,97	R\$ 164,16	R\$ 3.114,12
10.20	120042	AZULEJO 15x15cm BRANCO C/EMBOCO CAL/CIM/AREIA COM ANDAIME	Composições Próprias	m²	1,87	R\$ 130,16	R\$ 243,40
10.21	87259	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10 M². AF. 02/2023. PE	SINAPI	M2	2,50	R\$ 150,88	R\$ 377,20
10.22	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF. 02/2023. PE	SINAPI	M2	3,15	R\$ 142,71	R\$ 449,54
10.23	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF. 09/2020	SINAPI	M2	0,50	R\$ 443,88	R\$ 221,94
10.24	101092	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF. 05/2020	SINAPI	M2	0,50	R\$ 453,74	R\$ 226,87
10.25	S12704	Piso vinílico em manta, condutivo, dim. 2,0 x 23,00m, e = 2mm, ref. IQ TORO SC, da Tarkett ou similar - fornecimento e instalação, exclusive regularização do piso	ORSE	m2	1,57	R\$ 453,83	R\$ 712,51
11	SOLEIRAS E RODAPÉ						R\$ 1.074,08
11.1	RODAPE						R\$ 731,79
11.1.1	101741	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF. 09/2020	SINAPI	M	2,00	R\$ 22,07	R\$ 44,14
11.1.2	98688	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF. 09/2020	SINAPI	M	3,02	R\$ 56,95	R\$ 171,99
11.1.3	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 02/2023	SINAPI	M	30,37	R\$ 8,22	R\$ 249,64
11.1.4	98685	RODAPE EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF. 09/2020	SINAPI	M	1,25	R\$ 80,20	R\$ 100,25
11.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF. 07/2021	SINAPI	M2	6,32	R\$ 26,23	R\$ 165,77
11.3	SOLEIRA						R\$ 342,29
11.3.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020	SINAPI	M	3,02	R\$ 113,34	R\$ 342,29
12	PISO						R\$ 35.468,83
12.1	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE	SINAPI	M2	11,37	R\$ 37,07	R\$ 421,49

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 522
911
Assinatura

		LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021					
12.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	6,32	R\$ 26,23	R\$ 165,77
12.3	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF 09/2020	SINAPI	M2	6,32	R\$ 39,67	R\$ 250,71
12.4	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF 09/2020	SINAPI	M2	5,05	R\$ 46,15	R\$ 233,06
12.5	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF 09/2020	SINAPI	M2	3,77	R\$ 43,90	R\$ 165,50
12.6	023195	PISOS-REPOSIÇÃO CIMENTADO COMUM SOBRE BASE EXISTENTE	Composições Próprias	m²	3,77	R\$ 47,01	R\$ 177,23
12.7	170085	PISO EM CIMENTADO QUEIMADO C/CORANTE XADREZ COLORIDO-ESP. 3cm	Composições Próprias	m²	2,50	R\$ 48,11	R\$ 120,28
12.8	92406	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	9,47	R\$ 127,49	R\$ 1.207,33
12.9	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM, AF 10/2022	SINAPI	M2	9,47	R\$ 74,10	R\$ 701,73
12.10	92400	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM, AF 10/2022	SINAPI	M2	9,47	R\$ 89,21	R\$ 844,82
12.11	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	18,95	R\$ 76,37	R\$ 1.447,21
12.12	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM, AF 10/2022	SINAPI	M2	18,95	R\$ 109,35	R\$ 2.072,18
12.13	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM, AF 10/2022	SINAPI	M2	37,90	R\$ 83,67	R\$ 3.171,09
12.14	103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM, AF 04/2022	SINAPI	M2	9,47	R\$ 117,88	R\$ 1.116,32
12.15	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	SINAPI	M2	47,37	R\$ 82,94	R\$ 3.928,87
12.16	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ.	SINAPI	M2	6,32	R\$ 99,96	R\$ 631,75

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro

Poção de Pedras - MA

		ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022					
12.17	101725	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA MENOR QUE 5 M². INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,22	R\$ 268,09	R\$ 58,98
12.18	101090	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF 05/2020	SINAPI	M2	12,65	R\$ 213,32	R\$ 2.698,50
12.19	101751	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,22	R\$ 301,64	R\$ 66,36
12.20	101094	PISO PODOATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	SINAPI	M	2,00	R\$ 145,51	R\$ 291,02
12.21	171019	PEDRA SÃO THOME 20x40cm CIM.AREIA EM TERRACOS SEM CONTRAPISO	Composições Próprias	m²	0,35	R\$ 311,07	R\$ 108,87
12.22	170141	PEDRA SÃO THOME 40x40cm PARA PISO DE TERRACOS SEM CONTRAPISO	Composições Próprias	m²	0,22	R\$ 325,08	R\$ 71,52
12.23	171217	PISO CONCRETO MAGRO 1:3:5 8cm PARA BASE DE PAVIMENTO	Composições Próprias	m²	6,32	R\$ 60,76	R\$ 384,00
12.24	170333	PISO LAMINADO CLICADO DURAFLOOR NATURE BELGRADO	Composições Próprias	m²	0,35	R\$ 113,51	R\$ 39,73
12.25	202105	PISO TATIL/ALERTA EM PLACA CONCRETO 40x40cm	Composições Próprias	m²	0,27	R\$ 705,67	R\$ 190,53
12.26	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 04/2022	SINAPI	M2	50,62	R\$ 2,69	R\$ 136,17
12.27	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 01/2024	SINAPI	M2	25,30	R\$ 30,32	R\$ 767,10
12.28	DIVER0050	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	Composições Próprias	M3	2,00	R\$ 37,65	R\$ 75,30
12.29	DIVER0051	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	Composições Próprias	M2	78,92	R\$ 134,01	R\$ 10.576,07
12.30	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2021	SINAPI	M2	5,30	R\$ 38,56	R\$ 204,37
12.31	101726	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA ENTRE 5 E 15 M². INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,22	R\$ 186,06	R\$ 40,93
12.32	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF 09/2021	SINAPI	M2	15,97	R\$ 38,56	R\$ 615,80
12.33	102988	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	SINAPI	M2	11,40	R\$ 51,59	R\$ 588,13
12.34	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	0,30	R\$ 74,10	R\$ 22,23



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fis. nº

524

Assinatura

12.35	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	26,90	R\$ 69,81	R\$ 1.877,89
13		FORRO					R\$ 8.371,13
13.1	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	112,50	R\$ 74,41	R\$ 8.371,13
14		PINTURA					R\$ 14.442,98
14.1	88486	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	26,37	R\$ 15,41	R\$ 406,36
14.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	73,85	R\$ 13,33	R\$ 984,42
14.3	88417	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	18,45	R\$ 20,36	R\$ 375,64
14.4	88424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	SINAPI	M2	15,80	R\$ 26,59	R\$ 420,12
14.5	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	58,02	R\$ 15,27	R\$ 885,97
14.6	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	26,37	R\$ 27,71	R\$ 730,71
14.7	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	58,02	R\$ 25,01	R\$ 1.451,08
14.8	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	SINAPI	M2	21,10	R\$ 9,68	R\$ 204,25
14.9	100736	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	31,62	R\$ 13,10	R\$ 414,22
14.10	100742	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	15,80	R\$ 21,76	R\$ 343,81
14.11	100720	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	31,62	R\$ 9,17	R\$ 289,96
14.12	100726	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	12,65	R\$ 23,75	R\$ 300,44

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fls. nº 525

Assinatura

14.13	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	5,25	R\$ 9,12	R\$ 47,88
14.14	102506	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	21,10	R\$ 9,73	R\$ 205,30
14.15	102500	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	5,25	R\$ 4,29	R\$ 22,52
14.16	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	5,25	R\$ 5,48	R\$ 28,77
14.17	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	52,75	R\$ 1,39	R\$ 73,32
14.18	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	44,82	R\$ 20,58	R\$ 922,40
14.19	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	84,40	R\$ 26,14	R\$ 2.206,22
14.20	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	73,85	R\$ 10,44	R\$ 770,99
14.21	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	21,10	R\$ 29,12	R\$ 614,43
14.22	102214	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	2,62	R\$ 20,07	R\$ 52,58
14.23	41595	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	SINAPI	M	1,05	R\$ 13,39	R\$ 14,06
14.24	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	6,32	R\$ 43,51	R\$ 274,98
14.25	100762	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	0,77	R\$ 43,36	R\$ 33,39
14.26	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	10,52	R\$ 30,49	R\$ 320,75
14.27	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	36,92	R\$ 49,95	R\$ 1.844,15
14.28	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_03/2024	SINAPI	M2	21,10	R\$ 9,68	R\$ 204,25
15	VIDROS						R\$ 3.063,40
15.1	102160	INSTALAÇÃO DE VIDRO IMPRESSO, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	SINAPI	M2	2,10	R\$ 152,80	R\$ 320,88
15.2	102178	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 15 MM (5+5), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021 PS	SINAPI	M2	0,30	R\$ 1.849,86	R\$ 554,96
15.3	102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA	SINAPI	M2	1,05	R\$ 320,55	R\$ 336,58

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fls. nº 526

Assinatura

		DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS					
15.4	102169	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	1,40	R\$ 396,96	R\$ 555,74
15.5	102159	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	1,57	R\$ 356,31	R\$ 559,41
15.6	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	1,05	R\$ 275,15	R\$ 288,91
15.7	102181	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	0,50	R\$ 396,41	R\$ 198,21
15.8	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	0,50	R\$ 294,86	R\$ 147,43
15.9	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	SINAPI	M2	0,30	R\$ 337,65	R\$ 101,30
16	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA						R\$ 7.133,57
16.1	ÁGUA FRIA						R\$ 477,04
16.1.10	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	2,00	R\$ 40,01	R\$ 80,02
16.1.11	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	2,50	R\$ 39,62	R\$ 99,05
16.1.12	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	3,77	R\$ 27,68	R\$ 104,35
16.1.13	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	2,50	R\$ 30,61	R\$ 76,53
16.1.14	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES,	SINAPI	M	1,25	R\$ 45,38	R\$ 56,73

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fls. nº 528

Assinatura

		CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015					
16.1.22	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 60,37	R\$ 60,37
16.2	ESGOTO						R\$ 568,47
16.2.8	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	2,50	R\$ 67,70	R\$ 169,25
16.2.9	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	1,55	R\$ 87,28	R\$ 135,28
16.2.10	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA, ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	2,00	R\$ 64,84	R\$ 129,68
16.2.11	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	1,37	R\$ 65,01	R\$ 89,06
16.2.12	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	1,12	R\$ 40,35	R\$ 45,19
16.3	ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 5.305,44
16.3.1	92820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 03/2024	SINAPI	M	2,10	R\$ 25,46	R\$ 53,47
16.3.2	92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 03/2024	SINAPI	M	2,35	R\$ 35,42	R\$ 83,24

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 528
Assinatura

16.3.3	S10049	Fornecimento e assentamento de tubo corrugado parede dupla PEAD, d= 450mm (18"), p/sistemas drenagem, Tigre-ADS N-12 ou similar	ORSE	m	13,25	R\$ 351,77	R\$ 4.660,95
16.3.4	92817	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	SINAPI	M	1,57	R\$ 111,98	R\$ 175,81
16.3.5	102992	CANAleta MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 50 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	SINAPI	M	2,62	R\$ 94,95	R\$ 248,77
16.3.6	102995	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,6 M; B=0,147 M; H=0,2 M). AF_08/2021	SINAPI	M	1,82	R\$ 45,72	R\$ 83,21
16.4	APARELHOS LOUÇAS E METAIS						R\$ 782,61
16.4.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 327,78	R\$ 327,78
16.4.11	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 130,91	R\$ 130,91
16.4.12	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 192,43	R\$ 192,43
16.4.21	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE -FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 22,11	R\$ 22,11
16.4.22	054240	RALO SECO COBRE COM GRELHA 100mm SL 40mm	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 90,86	R\$ 90,86
16.4.23	190074	GRELHA PARA RALO 15x15cm CROMADA	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 18,52	R\$ 18,52
18	URBANIZAÇÃO						R\$ 5.436,24
18.1	92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	0,30	R\$ 73,84	R\$ 22,15
18.2	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	18,95	R\$ 79,02	R\$ 1.497,43
18.3	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3	4,72	R\$ 758,03	R\$ 3.577,90
18.4	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	4,72	R\$ 71,77	R\$ 338,75
19	LIMPEZA						R\$ 1.576,79
19.1	210116	LIMPEZA MANUAL DE CAIXAS DE GORDURA RESIDENCIAIS	Composições Próprias	m³	0,82	R\$ 45,45	R\$ 37,27
19.2	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	Composições Próprias	m²	47,37	R\$ 32,50	R\$ 1.539,53
20	ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 10.266,86

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 527
911
Assinatura

20.1	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020. PSA	SINAPI	KG	58,37	R\$ 16,95	R\$ 989,37
20.2	100777	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020. PSA	SINAPI	KG	65,95	R\$ 12,79	R\$ 843,50
20.5	040073	ESTRUTURA EDIF. METALICA-VIGAS CHAPA DE ACO DOBRADA 1/4"	Composições Próprias	KG	29,00	R\$ 25,55	R\$ 740,95
20.6	040328	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO- MONTAGEM E INSTALACAO	Composições Próprias	KG	40,87	R\$ 16,88	R\$ 689,89
20.7	040133	GALPAO ESTRUTURA DE ACO H=4,5m (17,65kg/m2) p/COBERT. METALICA	Composições Próprias	m²	3,15	R\$ 175,29	R\$ 552,16
20.8	180230	JATEAMENTO E PINTURA DE ESTRUTURA METALICA	Composições Próprias	m²	2,10	R\$ 66,52	R\$ 139,69
20.9	73970/001	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL 12 X 5 1/4	SINAPI	KG	59,35	R\$ 10,37	R\$ 615,46
20.10	73970/002	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL PERFIL 6 X 3 3/8	SINAPI	KG	56,05	R\$ 12,75	R\$ 714,64
20.11	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF. 03/2021	SINAPI	M2	18,95	R\$ 177,28	R\$ 3.359,46
20.12	11.016.0200- A	ESTRUTURA METALICA EM ACO ESPECIAL, RESISTENTE A CORROSAO (USI -SAC OU SIMILAR), PARA PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, CONSIDERANDO APENAS O FORNECIMENTO DO ACO, EXCLUSIVE MONTAGEM	EMOP	KG	65,95	R\$ 10,07	R\$ 664,12
20.13	11.011.0037- A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL COM EQUIPAMENTOS (GUINDASTE E GUINDAUTO), PARA ESTRUTURAS DE PONTES E VIADUTOS, ACO CA 50, DIAMETRO ACIMA DE 12,5MMS SOCIAIS DESONERADOS GOS SOCIAIS DESONERADOS AUXILIAR (CP)	EMOP	KG	65,95	R\$ 4,25	R\$ 280,29
20.14	100778	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020. PSA	SINAPI	KG	72,52	R\$ 9,34	R\$ 677,34
21	INSTALAÇÕES ELETRICAS						R\$ 2.547,25
21.1	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	M	10,10	R\$ 3,63	R\$ 36,66
21.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	SINAPI	M	12,65	R\$ 2,99	R\$ 37,82

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
 Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
 Poção de Pedras - MA

		TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023					
21.3	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	SINAPI	M	5,05	R\$ 16,43	R\$ 82,97
21.4	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	SINAPI	M	25,30	R\$ 4,93	R\$ 124,73
21.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	SINAPI	M	55,70	R\$ 4,37	R\$ 243,41
21.6	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	SINAPI	M	50,62	R\$ 7,27	R\$ 368,01
21.7	98299	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	SINAPI	M	11,37	R\$ 20,92	R\$ 237,86
21.8	98286	CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	SINAPI	M	0,37	R\$ 13,79	R\$ 5,10
21.49	060107	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	SBC	M	0,07	R\$ 46,21	R\$ 3,23
21.50	059124	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 150X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	Composições Próprias	M	0,07	R\$ 56,36	R\$ 3,95
21.54	91866	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	SINAPI	M	0,07	R\$ 7,88	R\$ 0,55
21.57	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	SINAPI	M	0,07	R\$ 9,48	R\$ 0,66
21.58	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	SINAPI	M	0,07	R\$ 6,77	R\$ 0,47
21.64	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	SINAPI	M	0,07	R\$ 10,26	R\$ 0,72
21.66	S12370	Cabo de cobre nú 10 mm² - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	ORSE	kg	0,07	R\$ 117,04	R\$ 8,19
21.68	S11753	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm², 450/750v - Fornecimento e instalação	ORSE	M	0,07	R\$ 23,86	R\$ 1,67
21.73	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	SINAPI	M	14,17	R\$ 10,27	R\$ 145,53
21.77	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 10,38	R\$ 10,38
21.78	S13157	Luminária plafon (sobrepôr) 22,5 x 22,5 - 18 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 57,06	R\$ 114,12



Prefeitura Municipal

Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro

Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 531

Assinatura

21.80	S13158	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 209,81	R\$ 419,62
21.84	S12600	Tampa de encaixe 100 X 3000 mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	R\$ 35,49	R\$ 35,49
21.86	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	12,65	R\$ 14,82	R\$ 187,47
21.87	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	1,50	R\$ 18,08	R\$ 27,12
21.88	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2,25	R\$ 20,81	R\$ 46,82
21.89	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	4,80	R\$ 27,11	R\$ 130,13
21.90	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	8,22	R\$ 13,22	R\$ 108,67
21.91	S11749	Eletroduto metálico flexível revestido externamente com pvc preto, diâmetro externo de 25 mm (3/4"), tipo sealtubo	ORSE	m	0,02	R\$ 10,95	R\$ 0,22
21.92	S00681	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	ORSE	un	0,60	R\$ 5,91	R\$ 3,55
21.93	S04179	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	ORSE	m	3,77	R\$ 7,18	R\$ 27,07
21.94	S04180	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm2, 450/750v - fornecimento	ORSE	m	3,92	R\$ 11,09	R\$ 43,47
21.95	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,32	R\$ 14,49	R\$ 91,58
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 41.543,99
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 155.828,93
VALOR TOTAL:							R\$ 197.372,92

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) contados da data da assinatura do contrato.

2.2. O prazo de execução dos serviços será de 06 (meses), contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, não podendo ultrapassar o prazo de vigência contratual.

2.3. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que haja autorização formal da autoridade competente, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Prof. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 532
SM
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA- SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA QUINTA- PREÇOS E QUANTITATIVOS

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 197.372,92 (cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA-PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não da divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s). Fica a contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

8.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

8.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

8.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

8.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 533
Assinatura

a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

8.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

8.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art.63º, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Executar o contrato conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

9.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

9.7. Aceitar que a Administração Pública não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

9.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

ref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 534
911
Assinatura

- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 2º do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 9.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 9.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante;
- 9.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 9.25. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 9.26. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;
- 9.27. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 9.28. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/ 2010);
- 9.29. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.30. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.31. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto aos serviços prestados.
- 9.32. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;
- 9.33. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto de limpeza pública;
- 9.34. Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;
- 9.35. Reconhecer sua responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49. Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 535

911
Assinatura

9.36. Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratada, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

9.37. Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

9.38. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme disposto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021. O prazo para apresentação da garantia será de até 30 (trinta) dias, contado da data de homologação da licitação à assinatura do contrato, nos termos do art. 96, §3º da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).



11.1.2. A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

- a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.
- b) Acompanhar a execução do contrato principal.
- c) Ter acesso a auditoria técnica e contábil.
- d) Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.

11.1.3. A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.

11.1.4. A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.

11.1.5. Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:

- a) Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.
- b) Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

11.2. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.4.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.4.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escriturai, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.8. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.8.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137,

§ 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.8.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.9. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.10. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.11. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fls. nº 537

Assinatura

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.2.2. A sanção prevista no inciso I do caput do artigo 156 da lei 14.333/ 2021 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.2.3. A sanção prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei 14.33/2021.

12.2.4. A sanção prevista no inciso III do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da lei 14.33/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.5. A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do artigo 156 da lei 14.33/ 2021, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 será



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fis. nº

538

Assinatura

precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

12.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do artigo 156 da lei 14.33/2021.

12.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.2.9. A aplicação das sanções previstas no caput do artigo 156 da lei 14.33/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.3. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.4.1. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput do artigo 158 da lei 14.33/2021 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.4.2. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.4.3. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

12.4.4. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I- Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;

II- Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III- Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.5. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38

Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fls. nº 539

Assinatura

12.6. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.7. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.6.1. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos 1, II, III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/2021, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e deriva das de contratos distintos.

12.7. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

12.7.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

12.8. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I - Reparação integral do dano causado à Administração Pública; II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

12.8.1. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Governando para todos



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 540
911
Assinatura

- 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3. Indenizações e multas.
- 13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria solicitante para o exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 08.122.0384.2064.0000 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 1.660.00

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133,



Prefeitura Municipal
Poção de Pedras
Governando para todos

06.202.808/0001-38
Rua Manoel Máximo, nº49, Centro
Poção de Pedras - MA

Pref. Poção de Pedras-MA

Fls. nº 911 591

Assinatura

de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Poção de Pedras/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Poção de Pedras/MA, 26 de junho de 2026

ROSENILDE LIMA DA
SILVA

SOUSA:60829232354

Assinado de forma digital por
ROSENILDE LIMA DA SILVA
SOUSA:60829232354
Dados: 2026.06.26 11:35:57 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE
PEDRAS - MA**
CNPJ: 06.202.808/0001-38
ROSENILDE LIMA DA SILVA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

RALISON RUFO
SOARES

TELES:0146486730
5

Assinado de forma digital
por RALISON RUFO SOARES
TELES:01464867305
Dados: 2026.06.26 14:40:40
-03'00'

RN EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 11.658.463/0001-61
RALISON RUFO SOARES TELES
CONTRATADO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2606.002/2026, PROC. ADM. Nº 2026.05.05.0005. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.833/2025 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38 CONTRATADA: RN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.658.463/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos vinculados a secretaria de assistência social do município de Poção de Pedras - MA. VIGÊNCIA: 26/06/2026 até 26/06/2027, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 197.372,92 (cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. RECURSOS: Exercício - 2026, Dotação Orçamentária: 08.122.0384.2064.0000 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.660.00. Pela Contratante assina a Sra. Rosenilde Lima da Silva Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. Ralison Rufo Soares Teles- Representante Legal. Poção de Pedras - MA, 26/06/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ADESAO - AUTORIZAÇÃO: 037/2025

AVISO DE ADESAO - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025, VINCULADAS A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 4.833/2025, tendo como órgão gerenciador, o Município de Codó - MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos vinculados a secretária de administração do município de Poção de Pedras - MA. A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolve: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: RN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ nº 11.658.463/0001-61. Valor total da adesão R\$ 625.612,92 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos) Poção de Pedras - MA, 26 de junho de 2026. Eduardo Nascimento Lima, Secretário Municipal de Administração, Portaria nº 200/2025.

Pref. Poção de Pedras-MA
Fls. nº 543

911
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ADESAO - AUTORIZAÇÃO: 037/2025

AVISO DE ADESAO - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025, VINCULADAS A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 4.833/2025, tendo como órgão gerenciador, o Município de Codó - MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos vinculados a secretária de assistência social do município de Poção de Pedras - MA. A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolve: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: RN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ nº 11.658.463/0001-61. Valor total da adesão R\$ 197.372,92 (cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e dois reais e doze centavos) Poção de Pedras - MA, 26 de junho de 2026. Rosenilde Lima da Silva Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, Portaria nº 007/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ADESAO - AUTORIZAÇÃO: 037/2025

AVISO DE ADESAO - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025, VINCULADAS A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 4.833/2025, tendo como órgão gerenciador, o Município de Codó - MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos vinculados a secretária de educação do município de Poção de Pedras - MA. A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolve: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: RN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ nº 11.658.463/0001-61. Valor total da adesão R\$ 2.438.828,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) Poção de Pedras - MA, 26 de junho de 2026. Emee Fonseca Cardoso Diniz, Secretária Municipal de Educação, Portaria nº 015/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ADESAO - AUTORIZAÇÃO: 037/2025

AVISO DE ADESAO - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025, VINCULADAS A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 4.833/2025, tendo como órgão gerenciador, o Município de Codó - MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos vinculados a secretária de saúde do município de Poção de Pedras - MA. A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolve: Autorizar a mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços nestes termos: RN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ nº 11.658.463/0001-61. Valor total da adesão R\$ 847.845,88 (oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) Poção de Pedras - MA, 26 de junho de 2026. Ronubia Coelho Pedrosa, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 221/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - DE Nº: 2606.001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2606.001/2026, PROC. ADM. Nº 2026.05.05.0004. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.833/2025 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38 CONTRATADA: RN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.658.463/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos vinculados a secretária de administração do município de Poção de Pedras - MA. VIGÊNCIA: 26/06/2026 até 26/06/2027, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 625.612,92 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. RECURSOS: Exercício - 2026, Dotação Orçamentária: 15.452.0181.2160.0000 - Manut. e Func. de Prédios Públicos Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00. Pela Contratante assina o Sr. Eduardo Nascimento Lima - Secretário Municipal de Administração, Pela Contratada assina o Sr. Ralison Rufo Soares Teles- Representante Legal. Poção de Pedras - MA, 26/06/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - DE Nº: 2606.002/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2606.002/2026, PROC. ADM. Nº 2026.05.05.0005. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.833/2025 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38 CONTRATADA: RN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.658.463/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos vinculados a secretária de assistência social do município de Poção de Pedras - MA. VIGÊNCIA: 26/06/2026 até 26/06/2027, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 197.372,92 (cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e dois reais e doze centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. RECURSOS: Exercício - 2026, Dotação Orçamentária: 08.122.0384.2064.0000 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assistência Social. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.600.00. Pela Contratante assina a Sra. Rosenilde Lima da Silva Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. Ralison Rufo Soares Teles- Representante Legal. Poção de Pedras - MA, 26/06/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - DE Nº: 2606.003/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2606.003/2026, PROC. ADM. Nº 2026.05.05.0008. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.833/2025 ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 06.202.808/0001-38 CONTRATADA: RN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.658.463/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos vinculados a secretária de educação do município de Poção de Pedras - MA. VIGÊNCIA: 26/06/2026 até 26/06/2027, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.438.828,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes. RECURSOS: Exercício - 2026, Dotação Orçamentária: 12.361.0381.2006.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00. Dotação Orçamentária: 12.361.0381.2137.0000 - Manut. e Func. das Ativ. de Ensino Fundamental 30%. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.541.00. Pela Contratante assina a Sra. Emee Fonseca Cardoso Diniz - Secretária Municipal de Educação, Pela Contratada assina o Sr. Ralison Rufo Soares Teles- Representante Legal. Poção de Pedras - MA, 26/06/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - DE Nº: 2606.004/2026

Mariana Ramos Pereira - CPF: ***.543.363-** - Data: 03/07/2026 - IP com nº: 192.168.1.101
Autenticação em: